

III EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SUB JUDICE PARA O EXAME DE SAÚDE

A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE e da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG/CE, no uso de suas atribuições, tornam pública a III convocação dos candidatos sub judice para o Exame de Saúde, referente ao Concurso Público para o cargo de Soldado da PMCE, regido pelo Edital nº 01 – SOLDADO PMCE, de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de agosto de 2021.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1 Ficam convocados para a realização do Exame de Saúde, de caráter eliminatório, os candidatos sub judice citados no Anexo II desse Edital.

2. DO EXAME DE SAÚDE

- 2.1 O Exame de Saúde será realizado no dia 28 de agosto de 2022, na E. E. F. M Barbara de Alencar, situada no endereço Rua Pedro Rufino, 38 – Varjota - Fortaleza – CE – CEP: 60175-100.
- 2.1.1 O candidato deverá se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário de convocação constante do Anexo II. Ressalta-se que após o horário agendado não será possível mais o ingresso do candidato ao local.
- 2.2 O Exame de Saúde, de caráter eliminatório, objetiva aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que será submetido para desempenhar as atribuições típicas do cargo.
- 2.3 Após a realização do Exame de Saúde, conferência dos exames laboratoriais e complementares, o candidato será considerado “apto” ou “inapto”.
- 2.4 Os Exames admissionais requeridos pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará constarão de:
- a) Hemograma completo com plaquetas;
 - b) Coagulograma completo com tempo de protombina e tempo parcial de tromboplastina;
 - c) Dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT;
 - d) Sumário de urina;
 - e) Raio-X de tórax em PA com laudo;
 - f) Eletrocardiograma com laudo;
 - g) Eletroencefalograma com laudo;
 - h) Audiometria;
 - i) Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia)
 - j) Exame Toxicológico, entregue no momento do Exame de Saúde, em envelope devidamente lacrado pelo laboratório;
- 2.4.1 Quanto ao exame toxicológico, de caráter confidencial, a ser realizado pelo candidato, devem ser observadas as orientações a seguir descritas, e o que for estabelecido no Edital Complementar do Exame de Saúde:
- a) deverá ser do tipo de “larga janela de detecção”, que acusa uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza, e deverá apresentar resultado negativo para um período mínimo de 90

(noventa) dias anteriores a data da coleta. Serão aceitos exames com data de coleta a partir de 08/06/2022.

- b) deverá ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostra de materiais biológicos, exclusivamente cabelos ou pelos doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento de resultados e estabelecimento de contraprova;
- c) em caso de resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, o candidato será considerado NÃO APTO;
- d) o resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à avaliação da FGV, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.

2.4.2 Todos os Exames deverão ser recentes, não sendo aceitos exames realizados antes de 08/06/2022.

- 2.5 No Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar estado de saúde física e mental dentro dos índices de normalidade.
- 2.6 Candidatos que foram submetidos à Cirurgia Refrativa (Lasik, PRK) deverão comparecer ao exame médico munido de documento assinado e carimbado pelo médico oftalmologista responsável pela cirurgia, descrevendo a mesma e quando esta foi realizada.
- 2.7 A Administração Pública poderá impedir o acesso do candidato se a tatuagem que ele possui tiver um conteúdo que viole os valores previstos na Constituição Federal. É o caso, por exemplo, de tatuagens que contenham obscenidades, ideologias terroristas, que sejam discriminatórias, que puguem a violência e a criminalidade, a discriminação de raça, credo, sexo ou origem. Isso porque tais temas são, inegavelmente, contrários às instituições democráticas. Se a Administração proibir tatuagens como essa, não será uma prática desarrazoada ou desproporcional.
- 2.8 O candidato deverá entregar, obrigatoriamente, quando da apresentação para o Exame Médico, declaração nos moldes do Anexo I deste Edital, dando conta de que não possui tatuagem cujo conteúdo viole os valores previstos na Constituição Federal, estando ciente da possibilidade de eliminação do processo, a qualquer tempo, se verificada a falsidade desta declaração.
- 2.9 As condições clínicas, sinais ou sintomas que incapacitam o candidato para o exercício do cargo, conforme indicado abaixo, serão considerados para efeito de eliminação no Concurso Público.
- 2.10 Das condições incapacitantes:
 - a) Perda parcial ou total de qualquer segmento do corpo;
 - b) Qualquer anomalia congênita ou adquirida que comprometa a funcionalidade do corpo, tais como: deformidade, retrações, abaulamentos ou cicatrizes, inclusive as cirúrgicas;
 - c) Qualquer doença cutânea incurável;
 - d) Fístulas congênitas ou adquiridas, de qualquer origem ou etiologia;
 - e) Antecedentes de enfermidade psiquiátrica, uso prolongado de psicofármacos ou internação em clínicas especializadas nessas moléstias;
 - f) Antecedentes de neoplasia maligna, mesmo que considerada curada no momento do exame;
 - g) Histórico de transplante de órgãos;
 - h) Outras doenças ou alterações orgânicas persistentes e/ou incuráveis que tragam comprometimento funcional e/ou estético ou que deixem sequelas incompatíveis para o ingresso e exercício da atividade.
- 2.10.1 No momento do Exame de Saúde, o candidato deverá declarar a existência ou inexistência de qualquer condição incapacitante para o exercício do cargo.

- 2.11 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:
- a) Se ausente na fase de Exame de Saúde;
 - b) Não apresente documentação/exames/laudos exigidos em conformidade com o Edital;
 - c) For considerado INAPTO, conforme condições incapacitantes relacionadas neste item.
- 2.12 O resultado preliminar do Exame de Saúde, com lista nominal dos candidatos APTOS estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmce21>.
- 2.13 Caberá pedido de revisão contra o resultado preliminar do Exame de Saúde, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da sua divulgação.
- 2.14 O resultado da análise dos pedidos de revisão contra o resultado do Exame de Saúde, e o resultado final do Exame de Saúde serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmce21>.
- 2.15 Somente será admitido 1 (um) recurso por candidato.

Fortaleza, 12 de agosto de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito no concurso Público da Polícia Militar do Estado do Ceará sob o número de inscrição _____, declaro sob as penas da lei não possuir tatuagem que viole os valores previstos na Constituição Federal, não contendo nenhuma tatuagem que seja/contenha obscenidade, ideologia terrorista, discriminatória, que pregue a violência e a criminalidade, a discriminação de raça, credo, sexo ou origem. Estando ciente que tais temas são, inegavelmente, contrários às instituições democráticas.

Declaro estar ciente de que, se a qualquer tempo for verificado que eu possua tatuagem neste sentido, estarei sujeito à eliminação do concurso e poderei ter acesso impedido ao cargo a que concorro.

Atesto a veracidade desta declaração, ciente das penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal.

ANEXO II – RELAÇÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO ORIGINAL
139024409	Aécio Aguiar Lira	0212498-36.2022.8.06.0001
139113170	Agenor Lucas Do Nascimento Oliveira	0200494-69.2022.8.06.0064
139015755	Alcides Sousa Silva Junior	0200022-41.2022.8.06.0170
139041775	Aldeir Ferreira Dos Santos	021902334.2022.8.06.0001
139137087	Alexsandro Magno Duarte Rocha	0200207-96.2022.8.06.0035
139050998	Ana Beatriz De Paiva Paulino	0200044-29.2022.8.06.0064
139016005	Ana Karlane De Lima Oliveira	0201602-31.2022.8.06.0001
139033916	Andre Porto Cartaxo	0212499-21.2022.8.06.0001
139069877	Antonio Anderson Farias Soares	0225388-07.2022.8.06.0001
139084886	Antonio Clauan De Mesquita Sousa	0201673-33.2022.8.06.0001
139079179	Antonio Davy Lourenço Saraiva	0200278-11.2022.8.06.0064
139083993	Antonio Gabriel Soares De Abreu	0204421-38.2022.8.06.0001
139102611	Antonio Iedo Rocha Ribeiro	0039358-95.2022.8.19.0001
139086369	Antonio Romario Paiva Da Silva	0201359-87.2022.8.06.0001
139033750	Antonio Wedson Soares Lima	0201306-09.2022.8.06.0001
139012944	Antunes Pinheiro De Brito	0200019-03.2022.8.06.0036
139009013	Brena Dos Santos Batista	0200176-76.2022.8.06.0035
139091815	Brena Késsia Araújo Sales	020030-34.2022.8.06.0100
139032935	Brena Nunes Menezes	0216335-02.2022.8.06.0001
139013957	Brenda Oliveira De Aguiar	0620373-58.2022.8.06.9000
139095193	Brenda Vitória Rocha Da Silva	0201035-97.2022.8.06.0001
139083350	Bruno Henrique De Lima Silva	0201104-32.2022.8.06.0001
139070928	Bruno Silva Lisboa	0205647-782022.8.06.001
139118803	Caio Henrique Silva Figueiredo	0206638-54.2022.8.06.0001
139117681	Carlos Levi Araújo Castro	0625478-50.2022.8.06.0000
139080139	Carlos Magno De Sousa Pereira	0620099-31.2022.8.06.0000
139067324	César Augusto Da Costa Barros	0200618-47.2022.8.06.0001
139102672	Chrystopher Dantas Moreira	0210330-61.2022.8.06.0001
139042930	Crislane Oliveira Sousa	0214789-09.2022.8.06.0001
139034314	Cristian Ferreira De Sousa	0200071-42.2022.8.06.0151
139074885	Daniel Reinan Gomes Da Silva	0011417-36.2022.8.06.0001
139006804	Danilo Pereira Leite De Oliveira	0210995-77.2022.8.06.0001
139106579	Darwin Cristhoffer Silva De Oliveira	0205652-03.2022.8.06.0001
139039142	Davi Alves Carneiro	0216110-79.2022.8.06.0001
139061180	David Salvino Da Silva	0222585-51.2022.8.06.0001
139025068	Denilson De Oliveira Caxias	0202286-53.2022.8.06.0001
139061702	Edson Aires Dantas Junior	0210090-72.2022.8.06.0001
139087055	Entonny Kaynan Matias Ramos	0211697-23.2022.8.06.0001
139078106	Francisco Luan Cavalcante Freitas	0620223-77.2022.8.06.9000
139121418	Everton Emanuel Tavares Da Silva	21014608.2022.8.06.0001
139003640	Fábio Sá Siqueira	0200399-39.2022.8.06.0064
139116122	Felipe Farias De Alencar	0202678-90.2022.8.06.0001
139038614	Felipe Matos Da Silva	0201292-25.2022.8.06.0001
139098931	Fernando Augusto Martins Da Silva	0216798-41.2022.8.06.0001
139033640	Fernando Chagas De Figueiredo Sousa	0201069-72.2022.8.06.0001
139115207	Francisco David Pereira De Melo	0201325-15.2022.8.06.0001
139007666	Francisco Edson Pacheco Félix	0200266-80.2022.8.06.0101

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO ORIGINAL
139084328	Francisco Eujanio Nascimento Barros	0201977-32.2022.8.06.0001
139120981	Francisco Luthyergue Queiroz Costa	0210376-50.2022.8.06.0001
139105276	Francisco Matheus Rodrigues Melo	0221406-82.2022.8.06.0001
139096913	Francisco Omar Dos Reis Coelho	0213849-44.2022.8.06.0001
139032481	Francisco Ravy Da Silva Soares	0200378-55.2022.8.06.0293
139005244	Francisco Ronyellison Da Silva Silveira	0201184-93.2022.8.06.0001
139066788	Gabriel Adrison De Castro Pereira	0203339-69.2022.8.06.0001
139019705	Guilherme Silva Amaral	0212397-96.2022.8.06.0001
139111992	Gunningren De Sousa Rodrigues	0200071-39.2022.8.06.0055
139086138	Higo Samuel Alves Magalhaes	0201455-05.2022.8.06.0001
139050411	Iara Cavalcante Miranda	0203759-74.2022.8.06.0001
139035903	Inácio De Sousa Sena	0200178-04.2022.8.06.0049
139115732	Ingrid Lica Pimentel Soares	0206969-36.2022.8.06.0001
139119366	Jardel Laurindo Lopes	0211461-71.2022.8.06.0001
139129741	Jhonatan Bezerra Da Silva	0207638-89.2022.8.06.0001
139029427	João David Oliveira Diniz	0216350-68.2022.8.06.0001
139151953	João Pedro Ferreira De Lima	0201082-71.2022.8.06.0001
139118744	João Silvano Da Silva Filho	02000190-08.2022.8.06.0117
139062976	João Victor Goes Soares	0210096-79.2022.8.06.0001
139096982	João Victor Lúcio De Oliveira Viana	0200998-70.2022.8.06.0001
139025316	John Victor Da Costa Rocha	0625704-55.2022.8.06.0000
139086486	Jonathan Nathaniel De Souza Campos	0201302-69.2022.8.06.0001
139040427	Jose Artur Rodrigues Jaco Tavares	0029914-38.2022.8.19.0001
139102499	Jose Djakson Dos Santos Pereira	02009310-82.2022.8.06.0001
139044503	Jose Eduardo Teixeira Mendes	0203705-11.2022.8.06.0001
139133614	José Ronyálisson Vieira E Sousa	0626759-41.2022.8.06.0000
139079895	José Victor Oliveira Aleixo	0201940-05.2022.8.06.0001
139130945	José Wilson Ferreira Feitosa Júnior	0201062-80.2022.8.06.0001
139025194	Jucivania De Souza	0218488-08.2022.8.06.0001
139092596	Júlio Cesar Martins Mesquita	0221123-59.2022.8.06.0001
139116788	Kassia Jamile Brandão Gomes	0210866-72.2022.8.06.0001
139005305	Leonardo Da Silva Muniz	0242157-90.2022.8.06.0001
139130574	Lidiane De Oliveira Soares Do Nascimento	200010-60.2021.8.06.0062
139057464	Liliane Lima Pinheiro	0200815-48.2022.8.06.0115
139026037	Lucas Alves Leoncio	0209768-52.2022.8.06.0001
139131794	Lucas Bezerra Da Silva	0211476-40.2022.8.06.0001
139019308	Lucas Do Nascimento De Oliveira	0202859-91.2022.8.06.0001
139023517	Lucas Nascimento Silva	0200194-64.2022.8.06.0143
139013583	Lucas Veras Oporto	0204352-06.2022.8.06.0001
139036606	Lucas Viana Ribeiro	0207276-87.2022.8.06.0001
139025210	Lucas Yuri Araújo	0204199-70.2022.8.06.0001
139021653	Manuel De Souza Nascimento	0201376-26.2022.8.06.0001
139110893	Márcio José Felix Dos Santos	0212501-88.2022.8.06.0001
139030788	Marcus Vinicius Santos Macedo	0202083-91.2022.8.06.0001
139061650	Mateus Eduardo Fernandes Vieira	0209311-20.2022.8.06.0001
139122773	Mateus Rodrigues Martins	0203735-46.2022.8.06.0001
139130661	Matheus Linhares Rego	0203861-96.2022.8.06.0001
139037561	Michael Marques Silva Do Nascimento	0212462-91.2022.8.06.0001
139040024	Natanael De Almeida Azevedo	0621260-76.2022.8.06.0000
139122185	Natanael Fernandes Da Silva	0621260-76.2022.8.06.0000

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO ORIGINAL
139139757	Nicolas Holanda Shimeling	0208209-60.2022.8.06.0001
139155675	Nilo Monteiro Maia Neto	0210662-28.2022.8.06.0001
139137571	Pablo Camarena Nunes E Silva	0211686-91.2022.8.06.0001
139028237	Paulo Ricardo Santos Da Costa	0200009-17.2022.8.06.0049
139048805	Pedro Hitalo Rodrigues De Sousa	0200230-81.2022.8.06.0119
139044693	Ramon Coutinho Bastos	0209762-45.2022.8.06.0001
139012339	Rayan Silva Laurindo	0200353-58.2022.8.06.0029
139008925	Renato Santana Marques	0201968-70.2022.8.06.0001
139002109	Roger Yuri De Araújo Lima	0200734-53.2022.8.06.0001
139004074	Samuel Geronimo Da Costa	0620051-72.2022.8.06.0000
139078950	Samuel Gonçalves De Carvalho	0212493-14.2022.8.06.0001
139034518	Sandemberg Silveira Saraiva	0202237-12.2022.8.06.0001
139094537	Savio Balbino De Lima Souza	0219155-91.2022.8.06.0001
139044677	Solon Gomes Lacerda	0200015-97.2022.8.06.0057
139011817	Taiwan Barbosa Gomes	0200341-66.2022.8.06.0151
139090940	Talisson Silva De Araujo	0213023-18.2022.8.06.0001
139131191	Tâmilla Mirely Gomes Barbosa Leite	0201924-51.2022.8.06.0001
139157634	Thaina Yngrid Da Costa Nogueira	0209047-03.2022.8.06.0001
139136210	Thalles Mendes Felismino	0200074-46.2022.8.06.0167
139113039	Theogenes Santos Pereira	0225752-76.2022.8.06.0001
139002360	Thiago Leite Moreira	0200023-07.2022.8.06.0144
139135471	Thiago Melo Matias	0210749-81.2022.8.06.0001
139116809	Tiago Bueno Maciel Cordeiro	0210588-71.2022.8.06.0001
139084428	William Alves Do Nascimento	0219353-31.2022.8.06.0001